



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÕES DE:

5 - ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E/OU REMANEJAMENTO

- **Formulário preenchido de Requerimento da Seplan.**
- **Cópia da certidão de registro imobiliário atualizada.** Deve ter os dados do proprietário, dimensões do lote e ser registrada em cartório. Dimensões maiores só serão aceitas após ser tirada a certidão de limites, alinhamento e confrontações e as novas medições forem averbadas em cartório. Certidões somente serão aceitas com validade de 60 dias na abertura do processo.
- **Cópia do documento de identificação do proprietário (RG e CPF).** A assinatura no documento deverá ser a mesma nas outras documentações. Se houver procurações, observar a data de vigência das mesmas e solicitar documento de identidade do procurador (a). **Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentar contrato social da empresa e documento de identidade do sócio que for assinar a documentação.** Se houver mais de um proprietário indicar o nome de um seguido do nome outros e se não houver procuração, todos devem assinar.
- **Mínimo 04 cópias do projeto de Remembramento/ Desmembramento e/ou Remanejamento . Poderá dar entrada ao processo com apenas 01 cópia do projeto, para posterior anexação das 04 cópias necessárias para aprovação.** No caso de desmembramento, se houver construções no lote, estas deverão estar locadas e cotadas no projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAN

Anotações de Responsabilidade Técnicas (**ART**) fornecidas pelo CREA/PB (para engenheiro) ou Registro de Responsabilidade Técnicas (**RRT**) fornecidas pelo CAU/PB (para arquiteto).